



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1438/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMO/IF-ÉTICA nº 03/2018, da Presidente da Comissão de Ética do IFSul, de 03/06/2018,

RESOLVE

Prorrogar, a contar de 11/05/2018, o mandato da servidora **Beatriz Meggiato Oreques de Araújo**, como membro titular da Comissão de Ética do IFSul, pelo período de 03 (três) anos, conforme Portaria n.º 1630/2015, de 23/06/2015.

Pelotas, 05 de junho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 06/06/2018 20:20:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 820

Código de Autenticação: e8b37bd792

